



CÂMARA MUN DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA (DIARISTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MAN DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.118.084 ALEXANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.118.084/0001-05, estabelecida no endereço AV GRACIANO JOSE DA SILVA, QUADRA 02;LOTE 05, CENTRO, 75.185-000, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação	SER	120,00	DI	177,50	150,00
TOTAL VENCEDOR						18.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO, aos 04/02/2025.

GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA